



**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia- UESB**

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344, de 27.05.1998

**CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE**



## **RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 58/2008**

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - **CONSEPE**, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, de acordo com o Artigo 8º do Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.329/98 publicado no D.O.E de 08 de maio de 1998, considerando a aprovação da Câmara de Graduação na sessão realizada no dia 29 de setembro de 2008, conforme os autos do Processo de Nº 334043,

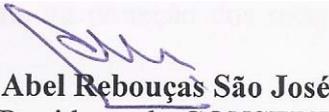
### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar *ad referendum* do Conselho Pleno, a criação da disciplina optativa Latim I, na grade curricular do **Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas**, Campus de Vitória da Conquista, na forma que se segue:

<b>DISCIPLINA</b>	<b>CH</b>	<b>CREDITAÇÃO</b> <b>(T. P.E)</b>	<b>DEPARTAMENTO</b>
Latim I (cód. 037)	60 h	4.0.0	DELL
<b>EMENTA:</b> Introdução ao estudo morfossintático da língua latina, com ênfase da declinação e na conjugação verbal. Elementos do Latim vulgar.			

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória da Conquista, 06 de outubro de 2008.

  
**Abel Rebouças São José**  
Presidente do **CONSEPE**